

## PREFEITURA MUNICIPAL JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. º 0054/2013. DE: 21 DE AGOSTO DE 2013.

Concede 90 (Noventa) Dias de Férias PRÊMIA ao Servidor Municipal **IDELBRANDO GONÇAVES DA SILVA**, Abaixo e da outras providências.

**VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de Férias PRÊMIA, ao Servidor Público Municipal o Srº. IDELBRANDO GONÇAVES DA SILVA, no Cargo de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura (Departamento de Água e Esgoto – DAE), no Período de 14 de Setembro de 2013 à 14 de Dezembro de 2013, com Retorno em 15 de Dezembro de 2013.

Artigo 2º - A FÉRIA PRÊMIO Concedida no artigo anterior refere-se ao Qüinqüênio de 28 de Outubro de 2003 à 27 de Outubro de 2008, Conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Publicação.

JUSCIMEIRA-MT

Prefeitura Municipal de

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM: 21 DE AGOSTO DE 2013.

## VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal.